



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais

## EDITAL Nº 182/2023

### SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2023/2)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais da UFPel estarão abertas no período de 07 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2023 na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>). Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do Programa ([ppgdtsa@ufpel.edu.br](mailto:ppgdtsa@ufpel.edu.br)).
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, poderão solicitar inscrição em 01 (uma) disciplina oferecida no segundo semestre de 2023.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nos diversos cursos afetos a área do Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição.
5. O formulário de inscrição pode ser preenchido e encaminhado ao e-mail do programa ([ppgdtsa@ufpel.edu.br](mailto:ppgdtsa@ufpel.edu.br)) das 00 horas do dia 07 de agosto de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de agosto de 2023.
6. Os formulários submetidos antes ou após essa data não serão apreciados;
7. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

- *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
  - Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  - Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
  - Uma fotografia 3x4.
8. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
10. Não há cobranças de taxa de inscrição no processo seletivo

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [ppgdtsa@ufpel.edu.br](mailto:ppgdtsa@ufpel.edu.br)

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração na avaliação da carta de intenções: a) os motivos que levaram a escolher a disciplina (3 pontos), expectativas em relação à disciplina (3 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (4 pontos).

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do estudo de previsão disponibilidade de vagas realizada pelos professores do Programa para o semestre 2023/2:

a) Disciplina: Inovação, Transição e Sustentabilidade

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Terças-feiras, 08:00

Local: Presencial DCSA

Ministrante: Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias

Carga horária/créditos: 3

Ementa: Problemas, desafios, conceitos de sustentabilidade. Tecnologias agroindustriais mais sustentáveis; abordagens teóricas do processo de transição sustentável de novas tecnologias; governança de sistemas de transição, produtores, sociedade civil e sociedade, o papel das empresas nos processos de transição, metodologias de pesquisa em processos de transição.

Qualquer alteração no quadro de vagas disponibilizadas para Aluno Especial 2023/2 será divulgada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>).

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado preliminar será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>) no dia 11 de agosto de 2023.

O resultado final será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>) no dia 14 de agosto de 2023.

#### **V – DOS RECURSOS**

Os candidatos poderão enviar, através do e-mail do Programa ([ppgdtsa@ufpel.edu.br](mailto:ppgdtsa@ufpel.edu.br)), recursos quanto ao resultado preliminar do momento de sua publicação na página do Programa até às 23:59 do dia 13 de agosto de 2023.

#### **VI – DA MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados deverão realizar Matrícula Presencialmente na Secretaria do PPGDTSA no dia 15 de agosto de 2023 entre 08:00 e 12:00. A documentação necessária será divulgada na página do programa juntamente com o resultado final.

#### **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. A veracidade, correção e completude dos dados inseridos no Requerimento de Inscrição e no *Curriculum Vitae*, bem como dos documentos comprobatórios a eles anexados são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.
- b. Os documentos originais do candidato poderão ser solicitados a qualquer momento, bem como a comprovação detalhada do *Curriculum Vitae*.
- c. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais.

e. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

f. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Pelotas, 04 de agosto de 2023.

---

Marcelo Fernandes Pacheco Dias  
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

---

Flávio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Ursula Rosa da Silva  
REITORA DA UFPEL EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 04/08/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 04/08/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 04/08/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2286020** e o código CRC **ABD61264**.

---

Referência: Processo nº 23110.029397/2023-74

SEI nº 2286020